

PORTARIA GP Nº 0328 DE 01 DE AGOSTO DE 2023

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos Artigos 100, 103 e 104 da Lei Complementar 2.586/2012, ainda, e considerando o disposto no artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 7 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

SUSPENDER o gozo das férias da servidora CLAUCILENE SOUTO DA ROCHA, matricula 34938-2/1, conforme período constante na portaria nº 0306 de 18 de julho de 2023, por necessidade administrativa, a partir desta data devendo, essa concessão ser agendada posteriormente para outro período mais conveniente a Administração Municipal.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS PRESIDENTE DO IPMA

www.ananindeua.pa.gov.br/ipma

ipma.contatos@ananindeua.pa.gov.br